



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a **RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal do Município de Saloá, no Exercício de 2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá - PE, em 08 de fevereiro de 2022.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO